



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/022/SIURB/14/2015.

ATA DE R.P. Nº 022/SIURB/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.039.454-2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – Agrupamento 22 - Subprefeitura PIRITUBA / JARAGUÁ

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Osvaldo Misso, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.627.898/0001-96**, sediada **Rua Lilian Ferguson, 40 - Pirituba** no Município de **São Paulo**, neste ato representada por **José Gabriel Venturelli**, portador do **RG nº 6.935.452-2**, e do **CPF nº 740.527.218-53**, a seguir denominada “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **27.404/27.405** e o despacho de fls. **27.406**, do Processo nº **2014-0.039.454-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento da **ATA de R.P. 022/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo da **ATA DE R.P. 022/SIURB/14**, por mais **12 (doze) meses** a contar de **24 de outubro de 2015**.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas da **ATA DE R.P. 022/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2015.

**P R E F E I T U R A
OSVALDO MISSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SIURB**

**DETENTORA
ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JOSÉ GABRIEL VENTURELLI
RG Nº 6.935.452-2
CPF Nº 740.527.218-53**

